



LIGA ESPORTIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – LEUFLA

CIRCULAR Nº 005 / 2013 / LEUFLA

Lavras, 03 de setembro de 2013.

Aos Treinadores, Atletas das modalidades e Associados interessados,

Assunto: Permanência de bolsa e auxílio aos atletas lesionados

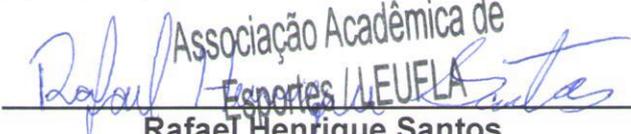
A Associação Acadêmica de Esportes / Liga de Esportes da Universidade Federal de Lavras (A.A.E. / LEUFLA) entidade de representação esportiva da Universidade Federal de Lavras, com sede no Centro de Convivência, no Campus da UFLA, vem, por meio deste, informar e solicitar o que se segue.

A LEUFLA informa aos atletas lesionados, que a partir da data deste documento, será necessário **cumprir alguns requisitos para a permanência do recebimento de auxílio e qualquer tipo de bolsa ofertada por nossa instituição:**

1. Trazer até a sede da AAE/LEUFLA atestado médico e xerox de exames que constem a lesão e seu período de afastamento das atividades esportivas;
2. Comparecer ao menos um dos treinos por semana da equipe da qual faz parte, devendo apresentar mensalmente relatório das atividades acompanhadas.

Informamos ainda, que o item dois será avaliado individualmente para determinar o cumprimento da norma.

Atenciosamente,


Associação Acadêmica de Esportes LEUFLA
Rafael Henrique Santos
Diretor Técnico da A.A.E./ LEUFLA